PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 097/2004

Constitui Comissão para instaurar Processo Administrativo para apurar comportamento de professora da Escola Municipal Irmã Maria Júlia.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, composta dos servidores municipais **Gustavo Silveira Ferreira**, **Nelson Ribeiro da Silva** e **Arilene Ribeiro Santiago**, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos relacionados com o comportamento, em serviço, da professora **Iara Cristina Carvalho**, da Escola Municipal Irmã Maria Júlia.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do resultado da apuração dos fatos.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de junho de 2004.

Deonísio Ferrreira de Assis
Prefeito Municipal